samae
IBIPORÃ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Diretora-Presidente do SAMAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 996/2026 – Processo Dispensa Eletrônica nº 03/2026 referente à **imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água,** com fundamento no parecer jurídico 029/2026 - de 20/02/2026, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

SOMAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (11.281.914/0001-94), vencedora do lote 02, com valor de **R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vintes reais)**.

Publique-se.

Ibiporã, 27 de abril de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
MARICELIA SOARES DE SA
27/04/2026 17:20:15

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a8402675-9b77-40f4-a95a-08c2e77a969a - Página 1/1

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
43 **3258.8195** | Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã
CNPJ: 78.079.639/0001-00
www.samaeibi.com.br